

REQUERIMENTO Nº 104/2025

Coronel Ezequiel/RN, 22 de dezembro de 2025.

Propositor(a): VEREADORES

**EMENTA: SOLICITAÇÃO DE
URGÊNCIA ESPECIAL AO PROJETO
DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2025.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 220, do regimento interno desta Casa Legislativa, requeremos, após ter ocorrido a liberação pela Mesa Diretora nesse sentido que seja concedida urgência, ao Projeto de Lei Complementar nº09/2025 que altera a tabela I anexa a Lei nº 507, de 18 de maio de 2018 (Código Tributário Municipal), para incluir novas atividades sujeitas à taxa de fiscalização de localização, instalação e funcionamento, e dá outras providências,

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pela relevância da matéria, tendo em vista a necessidade de adequação da legislação tributária municipal às novas atividades econômicas, especialmente no setor de energias renováveis, garantindo segurança jurídica, atualização normativa e fortalecimento de arrecadação municipal contribuindo para o desenvolvimento econômico do Município.

Diante do exposto, requer-se que o referido Projeto de Lei seja apreciado em **regime de urgência**, conforme prevê o regimento interno desta casa.

Atenciosamente;

Vereador(a) da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Vereador(a) da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Vereador(a) da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Vereador(a) da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Vereador(a) da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Vereador(a) da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN